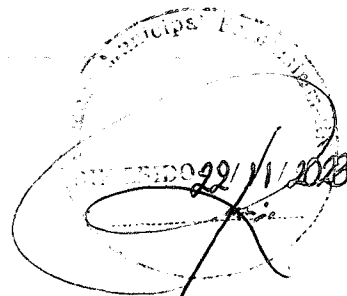




CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Projeto de Lei Ordinária nº 226/2023



“Altera os artigos 1º, 2º e 4º da Lei Ordinária Municipal nº 2.397, de 09 de maio de 2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, de acordo com o inciso 73, inciso IV da Lei Orgânica deste Município, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei altera os artigos 1º, 2º e 4º, da Lei Ordinária nº 2.397, de 09 de maio de 2023, que Cria a Comenda Josina Tereza de Andrade

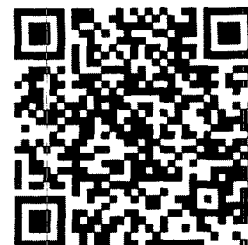
Art. 2º – Fica alterado o Art. 1º, caput, da Lei Ordinária Municipal nº 2.397 de maio de 2023 que passa a ter a seguinte redação:

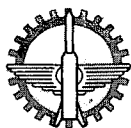
“Art. 1º. Fica criada, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Comenda ‘JOSINA TEREZA DE ANDRADE’ que terá por objetivo homenagear pessoas com 85 (oitenta e cinco) anos ou acima, residentes em Parnamirim/RN.

(...)”(NR)

Art. 3º- Fica alterado o Art. 2º, caput, da Lei Ordinária Municipal nº 2.397 de maio de 2023 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. A Comenda de Honraria ‘JOSINA TEREZA DE ANDRADE’ será conferida a pessoas físicas que estejam estabelecidas em nosso município e que tenham 85 (oitenta e cinco) anos ou mais anos de idade que tenham produzido para nossa terra relevantes serviços de reconhecimento público” (NR)





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Art. 4º - Fica alterado o Art. 4º, caput, da Lei Ordinária Municipal nº 2.397 de maio de 2023 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. A forma para concessão da honraria prevista nesta Lei será por indicação de 01(um) homenageado por vereador em exercício. (...)” (NR)

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 26 de outubro de 2023

Professor Diego
Vereador

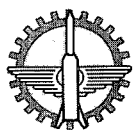


ASCOM
CÂMARA
PARNAMIRIM/RN

SUSTENTABILIDADE
CÂMARA
PARNAMIRIM/RN

TRANSPARÊNCIA
CÂMARA
PARNAMIRIM/RN





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM**
A CASA DO POVO

JUSTIFICATIVA

A proposta de alteração na concessão da Comenda de Honra 'JOSINA TEREZA DE ANDRADE', que busca reduzir a idade mínima de elegibilidade de 100 para 85 anos, surge como uma medida sensível e adaptativa para refletir a contribuição significativa de cidadãos mais jovens que, não apesar de sua idade, dedicaram suas vidas em prol do desenvolvimento e do bem-estar de nosso município.

É imperativo destacar que, ao longo do tempo, as dinâmicas sociais, culturais e econômicas passaram por transformações profundas. Atualmente, observamos um cenário em que indivíduos de 85 anos ou mais continuamos a desempenhar papéis ativos e relevantes em diversas esferas da sociedade. A experiência acumulada ao longo de décadas de vida é, sem dúvida, um tesouro precioso que merece ser reconhecido e celebrado.

Ao reduzir a idade mínima para a concessão da Comenda de Honra 'JOSINA TEREZA DE ANDRADE', estamos abrindo espaço para homenagear aqueles que, mesmo não atingindo a marca centenária, desempenham um papel fundamental em nosso município. Reconhecer a importância de suas contribuições não é apenas uma questão de justiça, mas também uma maneira de promover o respeito intergeracional e valorizar a diversidade de experiências que enriquecem nossa comunidade.

Além disso, a proposta de mudança permite uma maior flexibilidade na escolha dos homenageados, considerando que a longevidade não é a única classificação que define o impacto positivo de uma vida dedicada ao serviço público. A Comenda de Honra 'JOSINA TEREZA DE ANDRADE' continuará a representar a gratidão e o reconhecimento da comunidade pelos serviços relevantes prestados, agora abrangendo um grupo mais amplo de indivíduos que desempenharam um papel crucial em nosso desenvolvimento local.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Assim, ao aprovar esta alteração, reforçamos nosso compromisso em valorizar e enaltecer todos aqueles que, independentemente da idade, têm contribuído de maneira exemplar para o engrandecimento de nossa comunidade. A Comenda de Honra 'JOSINA TEREZA DE ANDRADE' continuará a ser um símbolo de reconhecimento e apreço pelos esforços notáveis daqueles que dedicam suas vidas ao serviço do bem comum.

Agradecemos a atenção de todos os membros desta casa legislativa para considerar e apoiar essa proposta que reflete a evolução de nossos valores e confirmar a importância de todos aqueles que trabalham incansavelmente para o benefício de nossa amada cidade

Parnamirim/RN, 26 de outubro de 2023

Professor Diego
Vereador

